DESPACHO Nº 6480431 - GCJ-GJACJ-HLHT

SEI!TJPR Nº 0061413-06.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6480431

SEI 0061413-06.2021.8.16.6000

1) Trata-se do Ofício 541/2021 encaminhado a esta Corregedoria-Geral pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, por meio do qual se coloca a disposição para busca de uma solução conjunta no que diz respeito ao cumprimento de mandados nas Unidades Judiciárias. Não obstante a possibilidade de cumprimento eletrônico, observou-se na prática o represamento de um grande número de diligências. Sugeriu, assim, a realização de um mutirão enfrentamento do acervo de mandados no Estado, bem como a efetiva utilização dos meios tecnológicos para comunicações processuais, de modo a garantir a efetividade da medida e evitar fraudes e golpes (evento 6457658).

2) Também a OAB/PR já veiculou, por meio dos Ofícios 516 e 517/2021, que culminaram respectivamente na instauração dos procedimentos SEI 0057823-21.2021.8.16.6000 e 0057830-13.2021.8.16.6000, pedido de idealização de plano e cronograma de cumprimento dos mandados represados nas Centrais de Mandados do Estado, o que está sendo devidamente apreciado nos protocolos mencionados.

3) No que diz respeito a fixação de critérios para viabilização do adequado cumprimento de diligências eletrônicas, tal está sendo desenvolvido em caráter prioritário no SEI 0049711-63.2021.8.16.6000 e outros a ele relacionados.

4) Diante do exposto, agradecendo o empenho e a dedicação da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná na busca de soluções conjuntas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, esclareço que, tão logo sejam decididas as questões levantadas, será devidamente comunicada.

5) Expeça-se ofício em resposta à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, a ser encaminhado por e-mail e anexada cópia do presente despacho, com meus cumprimentos.

6) Relacione-se este aos SEI 0057823-21.2021.8.16.6000 e 0049711-63.2021.8.16.6000.

7) Retornem-me quando lançadas as decisões definitivas nos referidos expedientes para devida comunicação a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná.

Curitiba 18 junho 2021.

(assinatura eletrônica)

Des. Luiz Cezar Nicolau

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cezar Nicolau**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 18/06/2021, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **6480431** e o código CRC **31DEEAD8**.
